

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CDU

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CDU, REALIZADA NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2016.

1. MEMBROS PRESENTES:

1.	CONSTANCE DE CARVALHO C. JACOB MELO	PRESIDENTE SUPLENTE
2.	CENIRA TORRES VIANA V DE ALENCAR	SUPLENTE SDU – CENTRO/NORTE
3.	LAÍSA BASTOS LIMA VERDE NOGUEIRA	SUPLENTE SDU - SUL
4.	ANDRÉ GUSTAVO GALVÃO ANDRADE	TITULAR SDU - LESTE
5.	MARYANNE E DOS SANTOS	SUPLENTE SDU - SUDESTE
6.	CLAUDINEI ALVES DA COSTA FEITOSA	SUPLENTE SEMAM
7.	MARIELLY IBIAPINA MASCARENHAS	TITULAR SEMDUH
8.	JOAQUIM ANTÔNIO SILVA DE OLIVEIRA	TITULAR SEMAR
9.	ELANO SAMPAIO SANTOS	TITULAR AIP
10.	EMANUEL RODRIGUES CASTELO BRANCO	TITULAR IAB
11.	RAIMUNDO MENDES DE CARVALHO FILHO	TITULAR SINDUSCON
12.	RAIMUNDO EUGÊNIO B. DOS SANTOS ROCHA	TITULAR PGM
13.	NATAN PINHEIRO ARAÚJO JÚNIOR	TITULAR OAB
14.	LUIZ ANTÔNIO TEIXEIRA VELOSO	SUPLENTE SINDILOJAS
15.	MANOEL NOGUEIRA LIMA NETO	TITULAR CRECI
16.	NORMANDES SILVA MALTA	TITULAR CAU

2. ABERTURA: A reunião teve início às 09:54 horas, ocasião em que a Presidente Suplente Constance de Carvalho C. Jacob Melo deu início aos trabalhos.

3. ORDEM DO DIA

3.1. SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE ENDEREÇO DE INDÚSTRIA DE MONTAGEM DA ZONA SUL PARA ZONA NORTE (ZC6) NO BAIRRO ITAPERU

NOME	PROCESSO	RELATOR	PARECER
Bombas Leão Nordeste Ltda.	050-3996/2016	SDU – CENTRO/NORTE	FAVORÁVEL

O Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU apreciou o processo nº 050-3996/2016 e manifestou-se favorável ao empreendimento no local pretendido.

Para liberação da Consulta prévia, o requerente deverá apresentar o Plano de Gerenciamento de Sólidos, o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EPIV, de acordo com a Lei nº 3.565/2006, atender a Lei de Calçadas – Lei nº 4.522/2014, firmar Termo de Compromisso indicando que não trata-se de uma indústria de transformação e sim de montagem de equipamentos.

3.2. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO AO PARECER CPA Nº 051/2016

NOME	PROCESSO	RELATOR	PARECER
Procuradoria Geral do Município	066-1687/2016	Fundação Monsenhor Chaves	SEM MANIFESTAÇÃO

O Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU apreciou o processo nº 066-1687/2016 e não se manifestou ao pedido de demolição, uma vez que entendeu que cabe a Fundação Monsenhor Chaves – FMC apresentar e propor sugestões para a utilização do imóvel. E orientou ainda, que o processo seja formalizado junto aquele órgão, com a legitimação do requerente para representar o proprietário do imóvel.

3.3. CONSULTA PRÉVIA DE CONSTRUÇÃO

NOME	PROCESSO	RELATOR	PARECER
Construtora Estrela da Manhã	050-4319/2016	SDU – CENTRO/NORTE	PARECER DO CINDACTA

O Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU apreciou o processo nº 050-4319/2016 e verificou a necessidade do mesmo se encaminhado para análise pelo Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo – CINDACTA III, para que este se manifeste quanto à possibilidade de construção no local pretendido. Caso a construção seja autorizada, que o requerente apresente o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EPIV, de acordo com a Lei nº 3.565/2006, Estudo para Solução de drenagem, de acordo com a Lei nº 4.724/2005, Relatório de Impacto de Tráfego, de acordo com a Lei nº 3.603/2006, atenda a Lei de Calçadas – Lei nº 4.522/2014, nos termos da Legislação Municipal. Recomenda-se, ainda, o plantio de árvores frutíferas de médio porte, objetivando o equilíbrio ambiental, a criação de microclimas e o fomento de prática ecológica.

3.4. CONSULTA PRÉVIA DE LOTEAMENTO

NOME	PROCESSO	RELATOR	PARECER
Ciro Nogueira Agropecuária e Imóveis Ltda.	070-6078/2014	SDU - SUL	FAVORÁVEL

O Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU apreciou o processo nº 070-6078/2014 e manifestou-se favorável à manutenção do tamanho das quadras apresentado pelo requerente, no entanto a largura das vias não atende à atual legislação urbana. E para aprovação solicita que o requerente apresente o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EPIV, de acordo com a Lei nº 3.565/2006, Estudo para Solução de drenagem, de acordo com a Lei nº 4.724/2005, atenda a Lei de Calçadas – Lei nº 4.522/2014 e faça o plantio de árvores frutíferas de médio porte, sendo uma para cada unidade habitacional, objetivando o equilíbrio ambiental, a criação de microclimas e o fomento de prática ecológica, de acordo com a Lei nº 4.555/2014, nos termos da Legislação Municipal.

3.5. SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO DENOMINADO RESERVA ANGELIM

NOME	PROCESSO	RELATOR	PARECER
Macedo Fortes	070-4347/2016	SDU - SUL	PEDIDO DE VISTAS DO PROCESSO

NOME	PROCESSO	RELATOR	PARECER
Empreendimentos			

O Conselheiro Raimundo Mendes de Carvalho Filho, Suplente do SINDUSCON, pediu vistas do processo para análise.

3.6. ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO

NOME	PROCESSO	RELATOR	PARECER
Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico Ltda - SINART	070-4847/2016	SDU - SUL	FAVORÁVEL

O Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU apreciou o processo n° 070-4847/2016 e manifestou-se favorável ao empreendimento.

4. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a presente reunião às 12:05 horas.

Teresina, 28 de Outubro de 2016.

SEMPPLAN

SDU – CENTRO/NORTE

SDU - SUL

SDU - LESTE

SDU - SUDESTE

SEMAM

SEMDUH

SEMAR

AIP

IAB

SINDUSCON

PGM

OAB

SINDILOJAS

CRECI

CAU
